



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 24/2010

-----Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Intervenção do público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia

4.1. Conhecimento do ofício nº 1886/2010, datado de 13 de Dezembro de 2010, produzido pela Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, referente à introdução de portagens na A23.

4.2. Conhecimento do *e-mail* datado de 26 de Novembro de 2010, produzido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, referente ao manifesto contra a intenção de o Governo incluir no Orçamento de Estado para 2011 o artigo 158º, que se refere às transferências das autarquias locais para o orçamento do SNS.

4.3. Conhecimento do *e-mail*, referência CIR:168/2010-AGIRAO, datado de 12 de Novembro de 2010, produzido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à Resolução do Conselho Geral da ANMP.

4.4. Pedido de apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didácticas, formulado pela Comissão de Recolha de Fundos a Favor das Crianças de Nampula.

4.5. Apreciação do ofício nº GAP-1834/2010, produzido pela Câmara Municipal da Covilhã, datado de 06 de Dezembro de 2010, referente ao Acordo Intermunicipal para “Construção da Estrada Intermunicipal Verdelhos e Vale de Amoreira”, celebrado em 24 de Novembro de 2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.6. Apreciação da Informação nº 57/2010/PR, datada de 02/12/2010, referente a Alterações ao Loteamento – Rua Eng.º Pedro Roberto, requerimento de José Massano Pinheiro - reapreciação.

5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

Intervenção do público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir na reunião.-----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia, tendo em conta que a reunião era a última do ano, expressou o seu sincero desejo de que o Natal seja uma altura de confraternização e quis celebrar com todos os membros do Executivo, a boa convivência que tiveram ao longo do ano, em que houve da parte de todos, dentro do que sabiam e preconizavam, uma boa prestação em termos de considerar o Concelho de Manteigas o centro das suas atenções e das suas capacidades de intervenção. Pessoalmente, considera que a relação interpessoal é, a todos os níveis, invejável. Faz votos que o Ano Novo que se aproxima seja repleto dos melhores encómios para todos e para o Concelho de Manteigas, apesar das circunstâncias que se antevêm, que não serão fáceis; porém o Executivo estará presente para enfrentar as dificuldades que se apresentarão ao longo do ano e dos anos subsequentes. Prosseguiu dizendo que é a altura de enfrentar as circunstâncias negativas e, pessoalmente, sente-se lisonjeado e honrado na sua contribuição, como Vereador, no segundo Natal e espera para a Câmara Municipal de Manteigas, e para todos, que o ano de dois mil e onze seja bom e, que seja um ano em que as ligações pessoais, profissionais e institucionais possam responder àquilo que são as necessidades do Concelho de Manteigas. Quer deixar claro que a relação pessoal e institucional entre os Vereadores é boa. -----

Continuou dizendo que apareceu na última acta uma nota que poderia ser mal interpretada, referente à separação das águas pluviais, do Concelho de Manteigas, que têm vindo a incidir na factura da Câmara Municipal de Manteigas, com todos os agravos e circunstâncias negativas que isso reporta. Frisou que acha muito bem que a Câmara Municipal e o Senhor Presidente se preocupem e tratem de aliviar a factura do Concelho, relativamente às chamadas águas pluviais no saneamento público. Até parece que foi a primeira vez que alguém se preocupou com as águas pluviais. Recordou as intervenções na Rede de Pluviais, durante os seus mandatos, e foram muitas, para reduzir os custos das facturas com os esgotos/efluentes domésticos, designadamente na Rua de Santa Maria, da Arrifana até São Marcos (C+S), de São Marcos até



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

à Fonte dos Namorados, da Rua Bernardo Marques Leitão (Santa Maria até à saída junto dos prédios do Senhor Dr. Luís Melo), na Avesseira, na Rua dos Serviços Florestais, no Bairro do Outeiro, no Bairro 25 de Abril, no Centro Histórico (quando foram feitos os arranjos), nas levadas dos pomares da Dra. Odete Esteves (visto que as havia a debitar directamente para o saneamento), na Levada Nova, na Estrada da Lapa (houve todo um conjunto de intervenções pelos mesmos motivos das dos regadios), no Bairro do Alardo (intervenção até ao Rio), na Estrada das Caldas, em vários pontos, até à zona dos Moinhos e até à piscina da Sotave, do Bairro de Santo António até ao Bairro do Rio, na zona da Matufa, foi feito o encaminhamento no Cerro de Sameiro, na rua da Igreja de Vale de Amoreira (desde a Estrada Nacional até à Igreja) e, quando foi feita a intervenção no Valzedo, também se interveio na rua dos Bombeiros Voluntários. Na sua opinião, é bom que a Câmara continue a fazer a separativa entre as águas pluviais e o saneamento e, das águas das levadas e do regadio. Comentou que foi iniciado um bom trabalho pelo anterior Executivo que, naturalmente, será levado a “bom porto” pelo actual Executivo. Relatou que, se descobriu no seu mandato que havia orientações anteriores quando as pessoas construíam habitações novas, tinham como incumbência ligar, directamente, as águas pluviais ao saneamento. Não era voluntário, mas imperativo. Haverá imensos pluviais que, por ordem da própria Câmara Municipal estariam a ser conduzidos para o saneamento, pelo que se terá de obviar a essa situação. -----

Prosseguiu dizendo que foi abordado por munícipes, no que diz respeito aos PERID's, que foram executados, mas que ainda não estariam liquidados. Lembrou que houve um conjunto de PERID's e PAPF's reportados a anos anteriores, que levaram a um financiamento acima do que estaria previsto no orçamento, reconhece tal facto. Todavia, chegam-lhe ecos de que há atraso no pagamento dos executados, com prejuízos, naturais directos, para os executantes e indirectos para os empreiteiros, os quais dada a natureza das suas empresas (pequenas empresas) vão também sofrendo com os atrasos da Câmara Municipal. Deixou nota no sentido de que, se houver possibilidade fazer transferências de outras rubricas para estes casos, se resolveriam as situações: os Munícipes e os pequenos empresários na área da construção civil. - Prosseguiu dizendo que, relativamente aos PERID's e PAPF's foi, ainda, questionado se haveria alguma alteração ao regulamento dos mesmos porque, de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, durante o mês de Dezembro poderiam ser apresentadas as candidaturas para o ano de dois mil e onze. Contudo, uma pessoa interessada em apresentar a candidatura, para o ano de dois mil e onze, foi informada ao dirigir-se ao departamento próprio, que havia indicações, ignora com que sustentação, de que não poderiam ser apresentadas candidaturas para o ano dois mil e onze. Pretende saber se existe alguma verdade relativamente a esta matéria. Se há verdade no que lhe foi transmitido, pensa que há um abalroamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

incumprimento relativamente ao regulamento que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da Assembleia Municipal. Portanto, parece-lhe que qualquer coisa não está bem. No ano passado, fez-se uma excepção quanto ao prolongamento de apresentação de candidaturas, por força das alterações que foram efectuadas ao regulamento e, por terem sido aprovadas muito em cima do acontecimento. No que diz respeito às pessoas que se deslocaram à Câmara e que não puderam fazer a candidatura, pensa que haverá alguma justificação que não são da competência da Câmara Municipal, nem do Presidente da Câmara. O regulamento é superior em termos de forma e de hierarquia às decisões do Órgão Executivo. O Executivo pode propor à Assembleia as alterações do Regulamento, não pode é deliberar quanto à sua interrupção ou revogação. -----

Também foi informado de que não teriam sido liquidados os subsídios às associações e grupos. Frisou que se está a atingir uma parte importante da economia social e empresarial do Concelho de Manteigas. Salientou que há compromissos assumidos numa ou outra circunstância, há perspectivas legítimas e constituídas, pelo que se está a pôr em causa o funcionamento de instituições, que são extremamente indispensáveis para a boa saúde e a boa convivência da Câmara Municipal com entes terceiros. -----

Ao referir-se aos PERID's quer significar que eles correspondem a uma parte importante da economia do Concelho e podem significar trabalho para quarenta ou mais trabalhadores da construção civil. -----

Nesta época mais importante que tudo será manter postos de trabalho e reabilitação urbana. Não se pode compreender como não há candidaturas para o ano de dois mil e onze, até porque é contra o Regulamento. -----

Continuou dizendo que foi informado por alguns empreiteiros do Concelho de Manteigas, que têm, nesta época específica, redobradas obrigações financeiras e com facturas na Câmara entre quatro e seis meses e que não terão, ainda, sido liquidadas. Perguntaram-lhe sobre qual é o motivo dos atrasos relativamente às liquidações das facturas apresentadas o que põe em causa a sua capacidade funcional. Acentuou que deverá ser feita uma priorização relativamente aos Manteiguenses e seus agentes económicos e sociais. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu os votos de Boas Festas apresentados pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia e salientou que, pese embora haja questões que os separam em termos de opinião, no que diz respeito às questões estratégicas para o desenvolvimento do Concelho é notório que a relação pessoal é de cordialidade, não da mesma forma entre todos os membros do Executivo, mas cada um à sua maneira, e é perceptível e está sempre presente na relação do Executivo, no empenho que todos colocam na defesa dos interesses do Concelho.----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De seguida, desejou a todos os elementos do Executivo, a todos os funcionários da Câmara Municipal e todos os munícipes um Feliz Natal e um Bom Ano Novo de dois mil e onze. Salientou que todos se empenharão para atingir esse desiderato, na medida do possível, face a todos os constrangimentos do momento. -----

No que diz respeito às águas pluviais concordou que há trabalho realizado, todavia é necessário continuar a efectuar-lo. Há uma disparidade de valores em termos de volume de facturação da água por parte da empresa Águas do Zêzere e Côa e da facturação do tratamento do saneamento, cujos valores são exorbitantes. A Câmara Municipal tem de continuar a trabalhar no sentido de separar as redes, por isso, logo no início do ano de dois mil e dez definiu-se um conjunto de intervenções para o ano todo e foi criada uma equipa apenas para esse efeito, que apenas é desviada quando ocorre alguma urgência ou alguma questão a acautelar. A separação das redes é absolutamente necessária, sendo que era bom que a obrigatoriedade que a Câmara Municipal definiu através dos seus regulamentos e da deliberação de Câmara tivesse sido seguida “à risca”, porque quando se refere que “...deve ser ligado ao saneamento...”, não significa “...ligar ao saneamento das águas residuais...”, mas sim “... ligar ao saneamento das águas pluviais...”. Durante uma série de anos, houve uma grande distração e a Câmara Municipal, relativamente a esta questão, está a intervir para reduzir o peso que a factura do saneamento tem, quer na Câmara Municipal, quer nas contas dos munícipes. -----

Quanto às questões levantadas relativamente aos PERID's, o Senhor Presidente exibiu o conjunto de documentos respeitantes aos mesmos, referindo que os despachos datam do mês de Novembro, e que os disponibilizava aos Senhores Vereadores para consulta e, rematou dizendo que não existem pagamentos de PERID's em atraso, conforme poderiam verificar. Os que não estão ainda pagos, é porque os promotores não apresentaram declarações de não dívida as estado. -----

De seguida, fez uma síntese do historial dos PERID's e referiu que houve um volume deles que foram iniciados e outros concluídos em dois mil e dez, havendo um número significativo deles que foram pagos. Especificou que, há quarenta e um PERID's, entre dois mil e cinco e dois mil e nove, por executar que se somam aos sessenta que foram terminados em dois mil e dez. Depois, há cerca de quarenta PERID's, que foram aprovados em dois mil e dez e que também não foram iniciados, todavia sê-lo-ão. É de opinião de que estes últimos, em relação aos de dois mil e cinco não estão atrasados. Não querendo fazer, novamente um historial, fazendo bem as contas, chega-se à conclusão de que a maior parte dos PERID's que foram aprovados entre dois mil e cinco e dois mil e nove, não tiveram sequer o seu início. Prosseguiu dizendo que se está a tentar recuperar todos os PERID's em atraso, porque foram sistematicamente aprovados, contudo, não havia obra para execução financeira dessas candidaturas e todas ficaram em *stand*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

by. O Executivo actual teve uma atenção enorme relativamente a esta matéria, no que diz respeito aos interesses dos munícipes e paralelamente no que diz respeito aos interesses económicos do Concelho de Manteigas, nomeadamente aos operadores da área, não privilegiando o contacto da Câmara com o operador económico, mas sim com quem promoveu a candidatura para condições de habitabilidade para a sua habitação. Do seu ponto de vista, esta matéria é importante, assim como aquela que o Senhor Vereador referenciou no que diz respeito ao interesse económico do Concelho, nomeadamente a laboração dos empreiteiros, mas há que ter uma relação mais directa com os titulares dos PERID's. Comentou que lhe parecia que as relações eram mais directas com os empreiteiros que geriam, de uma parte e da outra, os processos dos PERID's e nota que, ainda hoje, há empreiteiros que se dirigem à Câmara Municipal e perguntam quando é que se pagam os PERID's, sendo-lhes respondido que a relação directa da Câmara Municipal é, acima de tudo, com os titulares dos processos de candidatura, e a responsabilidade do pagamento será ao titular da candidatura que resolverá os seus problemas com o empreiteiro. Admite que, face às contingências do momento, haja empreiteiros que finalizaram obras, que recomeçaram e terminaram há pouco tempo atrás, e querem ver já esgotados os pagamentos. Todavia, como é sabido, é necessário cumprir algumas formalidades nos pagamentos e em termos de fiscalização da parte da Câmara Municipal e apresentação de comprovativos de não dívida por parte dos promotores. Portanto, tem havido intervenção rigorosa e atempada por parte da Câmara Municipal nos PERID's e nos PAPP's. Raramente é visto na Câmara Municipal, um titular de uma candidatura PERID a dizer que os pagamentos estão atrasados. A Câmara Municipal tem tido a preocupação constante relativamente a quem termina uma obra e, a quem tem de pagar ao empreiteiro que fez a obra. O pagamento dos PERID's é acautelado, porque alguns datam de dois mil e cinco, pelo que não podem continuar a atrasar-se.-----

No que diz respeito às candidaturas aos PERID's para dois mil e onze, clarificou que neste momento a Câmara Municipal está a avaliar a situação, porque em termos regulamentares não é líquido que tenha de ser obrigatória a abertura de candidaturas todos os anos. Caso isso se verifique, a Câmara Municipal irá ter séria dificuldades. Não se pode sistematicamente abrir candidaturas aos PERID's e avolumar todas as que estão para trás, pese embora tenha havido um alívio bastante grande em todas as candidaturas aprovadas desde dois mil e cinco. Reforçou que é preciso ser-se racional e, havendo a consciência de que há ainda quarenta e um por resolver dos anos anteriores, a que acresce quarenta do ano de dois mil e dez, não vai haver, certamente, falta de trabalho para os empreiteiros que não são detentores de Alvará para um volume de obras considerável, mas que também vão desempenhando o seu papel na economia local. Não se pode perspectivar a continuidade de um programa que pode colapsar as finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da Câmara Municipal. Neste momento, o que mais preocupa o executivo é dar cumprimento a dezenas de candidaturas que foram feitas e foram sendo aprovadas ao longo dos anos e que não tiveram o seu *terminus*. É de opinião de que, relativamente a esta matéria a Câmara Municipal está a acautelar os interesses dos operadores económicos do Concelho de Manteigas. Considera o discurso do Sr. Vereador um pouco supérfluo porque se, se atender ao trabalho actual no que diz respeito aos PERID's durante o ano de dois mil e dez, percebe-se que houve um maior incremento na execução de obras, do que em todos os anos anteriores: havia a preocupação de aprovar candidaturas, mas não havia a preocupação de fazer andar as obras, de fazer entender aos candidatos dos PERID's que era necessário fazer as obras e terminar os processos, porque a Câmara ao aprovar uma candidatura fica em dívida com o promotor. Há prazos que nunca foram cumpridos, sendo alongados e, não se percebeu o que estava a acontecer: o avolumar de candidaturas PERID's. -----

Quanto aos subsídios referiu que, se porventura não se pagassem durante o corrente ano, não seria a primeira vez que isso acontece. Já houve anos em que a Câmara não teve condições para pagar os subsídios às associações e pagava-os no ano económico a seguir. Concluiu informando que a situação já está resolvida porque a tesouraria da Câmara já tinha instruções para pagar os subsídios todos, tendo em conta que havia saldo. Prosseguiu citando que havia uma associação que comunicou que não valia a pena pagar-lhe o subsídio no ano corrente, tendo em conta que já tinha encerrado as suas contas, podendo-se versar o pagamento nos meses de Janeiro ou Fevereiro do ano de dois mil e onze. -----

No que diz respeito ao prazo de pagamento aos empreiteiros, informou que se há alguma factura com seis meses de atraso, certamente já tem parte paga tendo em conta que a Câmara Municipal tem vindo a pagar com equidade a todos os operadores económicos do Concelho. Aditou que o actual Executivo encontrou na Câmara pagamentos com dois anos de atraso, havia facturas de dois mil e oito em relação às quais não tinha sido efectuado um único pagamento, não eram de operadores económicos de Manteigas, porém a Câmara Municipal tem de se preocupar com todos os pagamentos. Prosseguiu dizendo que já não queria falar em despesas, ou dívidas da Câmara Municipal porque quando isso acontece, toda a gente fica inquieta porque afinal havia dívidas. O relatório da Revisora Oficial de Contas demonstra, claramente, qual era a dívida a terceiros no mês de Julho de dois mil e dez e quais as facturas relativas a trabalhos que foram realizados anteriormente. Quando fala em dívida não quer que alguém pense que serve para justificar qualquer insucesso da sua gestão. Não se trata disso, mas a dívida, de facto, existe porque são compromissos de projectos que já estavam adjudicados e que foram sendo desenvolvidos no mandato actual. A responsabilidade do Executivo é dar cumprimento às decisões da Câmara Municipal, sejam deste mandato ou dos mandatos anteriores. Citou como



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

exemplo a questão, iniciada no anterior mandato, que iria ser discutida na reunião sobre a “Construção da Estrada Intermunicipal Verdelhos/ Vale de Amoreira”, sendo mais de duzentos mil euros que a Câmara Municipal da Covilhã solicita que a Câmara Municipal de Manteigas pague. Salientou que, se o anterior Executivo se empenhou em que a Câmara Municipal de Manteigas tivesse boa reputação, em que os operadores económicos do Concelho de Manteigas sejam os últimos prejudicados em razão da estratégia que a Câmara Municipal possa vir a definir relativamente aos pagamentos, o actual Executivo também tem sempre essas preocupações subjacentes. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia proferiu que na última revisão que foi efectuada ao regulamento do PERID poder-se-ia ter referido que passado meio ano, um ano ou um ano e meio, os PERID's perdiam validade e teriam de ser candidatados novamente. Todavia, o regulamento aponta para que todos os anos hajam candidaturas. Não há outra fórmula que não seja através da alteração do regulamento para evitar que todos os anos, durante o mês de Dezembro, sejam apresentadas candidaturas. Se isso foi feito, pensa que o processo não está regulamentar. Não põe em causa que houve boa fé relativamente aos PERID's e PAPF's que estavam atrasados substancialmente, alguns que não estavam iniciados, cuja responsabilidade era unicamente do concorrente, provavelmente poderiam ter sido eliminados por não avançarem. Pela execução do Plano de Actividades e Orçamento de dois mil e onze, percebe-se bem o que já foi executado relativamente a anos anteriores. -----

Relativamente aos PERID's de dois mil e onze, desconhece se o Senhor Presidente tomou alguma medida para esse efeito, a ser tomada, ultrapassa a competência da Câmara Municipal e colide com uma deliberação da Assembleia Municipal, disso não tem dúvida. É uma falha relativamente ao cumprimento do regulamento e, nesse sentido, é necessário sanar esse processo, porque não está correcto. -----

Prosseguiu dizendo que fica contente porque os subsídios vão ser pagos às associações e as facturas aos empreiteiros, sejam eles quais forem, mas em particular os do Concelho de Manteigas, para que não tenham atrasos de pagamentos com facturas apresentadas há mais de seis meses. -----

Relativamente às facturas pretéritas que o Senhor Presidente tinha referido, designadamente de dois mil e oito, por liquidar, certamente que havia justificações para esse efeito, todavia não quer dizer que a despesa não exista. -----

Quanto ao discurso da dívida e da despesa, considera que o Senhor Presidente omite sempre a receita que adveio de projectos que vinham de trás, que estavam em execução, ou executados e que, entretanto, também foram objecto de reembolso. Salientou que já questionou, uma vez, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reunião de Câmara, sobre esse assunto, conjuntamente com o chamado balancete ou balanço, porém, não lhe foi presente a informação.-----

Prosseguiu dizendo que, há um mapa específico de acompanhamento do orçamento que deveria ter sido objecto de tratamento pela ROC, e não foi, pelo menos do seu conhecimento, tendo em conta que não foi reflectido no relatório que lhe foi entregue e também à Assembleia Municipal. Este mapa de acompanhamento orçamental dá origem a um balancete ou o balanço, que solicitou reportado ao mês de Setembro e, não lhe foi entregue, daí que não pode ter consciência do que o Senhor Presidente lhe diz, quando refere que há contas de dois mil e oito. - Considera que há uma omissão que é prestada em termos do serviço de contabilidade: o mapa de acompanhamento do Plano e o mapa de acompanhamento do orçamento dão origem a: intercaladamente, ao balancete e, finalmente, ao balanço de execução. Nem uma coisa nem outra lhe foi facultado e o relatório da ROC nada refere sobre isso. Ou a senhora o tem e ainda não sentiu necessidade de o reflectir, apenas mencionou que havia débitos e créditos de montantes decisivos, ou então não foi entregue e é uma obrigação técnica e funcional de preenchimento.----

De seguida, renovou o pedido do balancete ou do balanço do mês de Outubro, dado que até ao mês de Setembro nada lhe foi entregue. Referiu que em questão estão todas as dívidas comprometidas e não satisfeitas e todas as receitas que foram obtidas, para saber exactamente qual é a situação, caso contrário o Senhor Presidente sabe, mas ele não tem a informação. -----

Renovou a sua dúvida relativamente à não aceitação das candidaturas PERID para dois mil e onze.-----

Quanto às dificuldades existentes, sente, paralelamente, que tem alguma noção das mesmas, porém não tem a consciência exacta sobre o que é o quê. Nesse sentido, a sua colaboração é despretensiosa, mas desconhece “para onde se há-de virar” porque há-de haver uma prioridade relativamente a determinados pagamentos, todavia, não sabendo quais são, não pode dar qualquer colaboração possível e resta-lhe questionar o Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente evocou que a factura da Embeiral no valor de setecentos e onze mil euros não tinha qualquer tipo de suporte, em termos de financiamento. Esta foi a factura mais volumosa que foi encontrada, à qual se somaram outras de menor valor, perfazendo milhões de euros. Concluiu dizendo que o valor da factura, sem qualquer perspectiva de financiamento ou de arrecadação de receita directa para satisfação dos pagamentos, constrange logo à partida a tesouraria da Câmara Municipal. -----

No que refere a questão dos PERID's, esta será discutida em próximas reuniões de Câmara. Na sua perspectiva, a sua evolução tem sido positiva e a preocupação do actual Executivo é a de resolver todos os PERID's em atraso e continuar a dar cumprimento àquele que é o objectivo da Câmara Municipal: conferir melhor qualidade de vida aos munícipes, dar-lhes oportunidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

concorrerem, mas acima de tudo, não enganar ninguém: aprovar PERID's tendo a consciência de que tem tesouraria suficiente e receitas suficiente para os poder pagar. Prosseguiu dizendo que, somando os quarenta e um PERID's em atraso aos quarenta, do ano de dois mil e dez, perfazem oitenta e um e, se em dois mil e onze, a Câmara Municipal conseguir dar-lhes cumprimento e pagá-los, é muito mais do que o que foi feito em dois mil e dez e, muito mais do que foi feito num somatório de cinco anos anteriores. Comentou que a preocupação dos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso é muita, porém o actual Executivo também a tem e, para além disso, também tem a operacionalidade nesta questão. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso referiu que as únicas facturas que eram de dois mil e oito eram, de facto, da Embeiral, uma empresa que se comprometeu a fazer obras em três meses e ao fim de dezoito meses ainda ia a meio do percurso. Aditou que não estava a acompanhar a execução das obras, mas sabia que havia atrasos significativos e a única forma de pressionar o empreiteiro a encurtar os prazos e, mesmo assim não se conseguiu, foi suspender os pagamentos à empresa.-----

Sobre o financiamento, houve um diferendo entre a Câmara Municipal e a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, e isto foi explicado numa reunião que houve previamente à tomada de posse do novo Executivo. Há um memorando do Senhor Presidente da Câmara Municipal enviado para o Senhor Presidente da CCDRC e vários telefonemas sobre o entendimento que a CCDRC tomou, de modo próprio, sobre a data das despesas que eram elegíveis no âmbito do terceiro quadro comunitário de apoio, cujos documentos apontavam para uma determinada data, o final do ano, e o Senhor Presidente da CCDRC entendeu que era até ao mês de Setembro. Todos os pagamentos que foram submetidos à CCDRC, compreendidos entre o mês de Setembro e o final do ano não foram considerados. Aditou que houve uma comunicação do Senhor Presidente da CCDRC a pedir autorização aos conselheiros para que fosse prorrogado o prazo até final do ano e em todos os programas houve a elegibilidade das candidaturas, com despesa efectuada até ao final do ano, e no caso de reestruturação das vias do Concelho, o Senhor Presidente da CCDRC não deve ter efectuado correctamente as contas e deve ter canalizado o dinheiro para outro lado.-----

Quanto aos PERID's, pensa que o regulamento é inequívoco quanto à obrigatoriedade da situação anual. Na análise das candidaturas, nem todas são aprovadas: nalgumas os candidatos têm rendimentos acima daquilo que o programa permite e são rejeitadas; há edifícios que têm áreas superiores ao que os programas permitem e são rejeitadas; há casas cujo estado de conservação das habitações não sendo óptimo, poderão aguardar mais algum tempo, dando-se prioridade às candidaturas em que o estado de conservação das habitações seja mais precário; também havia candidaturas que estavam mal instruídas e as pessoas eram notificadas para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

apresentarem os elementos em falta, no prazo de dez dias, e nunca apresentaram nada. Na sua opinião, essas candidaturas estão rejeitadas, não por culpa da Câmara, mas por culpa dos candidatos.-----

-----O Senhor Presidente comentou que se recordava do diferendo que tinha havido com a CCDRC, porém não invalida o que ele já tinha referido: houve um diferendo, não houve a possibilidade de arrecadar receita para essa factura, mas ela está na Câmara Municipal, que teve de fazer um *factoring*, para ser paga, cujos encargos pesam na tesouraria da Câmara. Sabe que, na altura, a Câmara Municipal deitou a mão a um mecanismo, do seu ponto de vista, menos correcto, mas se calhar imprescindível para arrecadar receitas: facturar trabalhos que ainda não estavam executados. No entanto, essa não foi arrecadada, tendo ficado sem financiamento. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso transmitiu que foi uma arbitrariedade da CCDRC. Havia um contrato em relação a este financiamento e não foi aprovada a candidatura, nem em *overbooking*.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, no que diz respeito aos PERID's, as candidaturas mal instruídas foram chumbadas pelo anterior Executivo, estando ele a referir-se apenas aos PERID's aprovados, visto que foi o anterior Executivo que os aprovou e entregou os certificados no Feriado Municipal.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia frisou que a questão do PERID, relativamente ao ano de dois mil e onze, ficaria pendente.-----

-----O Senhor Presidente referiu que poderá haver uma alteração regulamentar, porém se não houver financiamento, não se poderão assumir compromissos. Disse ainda que não deu qualquer instrução para não se aceitarem candidaturas. Aditou que com oitenta PERID's ainda por satisfazer em termos de construção e de pagamento, a Câmara Municipal não pode assumir compromissos se não tiver dinheiro para pagar. Isso é defraudar os interesses dos munícipes e entra-se em descrédito. Comentou que prefere que não haja candidaturas aos PERID's, mas pagar tudo o que está para trás e regularizar a situação, do que aprovar PERID's, só para parecer que se olha pelos interesses da população aprovando mais uns PERID's que poderão ser resolvidos daqui por cinco, seis anos.-----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia acrescentou que, se na programação no Plano para dois mil e onze, a Câmara Municipal tem duzentos e cinquenta, ou duzentos e sessenta e cinco mil euros, inscritos para PERID's, sendo suficiente, fica tudo bem. Pensa que, se calhar, os oitenta e um PERID's absorvem os duzentos e sessenta e cinco mil euros previstos. Se na programação que foi feita, no plano de actividades, tal se verificasse, teria sido proposta uma revisão orçamental que, simultaneamente, com o Plano e o Orçamento teria submetido à Assembleia e ainda era efectuada no ano corrente. A isto se chama planeamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Se o Senhor Presidente lhe disser que já executou até ao mês de Outubro de dois mil e dez, duzentos e sessenta e cinco mil euros de PERID's, que eram atrasados, e já previu para o ano de dois mil e onze a mesma quantia, não tem nada contra. Porém, nada lhe foi dito relativamente a que o ano de dois mil e onze, não ia ser objecto do mesmo tratamento. Saliou que se lhe tivessem dito: o processo vai ficar numa situação intercalar durante um ano, até que haja nova reavaliação do mesmo, para se fazer a não recepção de candidaturas para dois mil e onze, ele seria o primeiro a expressar: pelas razões que foram apresentadas e justificadamente, não há verbas, não há tesouraria, não há encaixes financeiros, embora o Governo e ele próprio entendam que a recuperação de habitações degradadas e a chamada reactivação das construções urbanas é uma grande via de desenvolvimento. Comentou que os empreiteiros do Concelho de Manteigas têm tudo a lucrar e nada a perder com os PERID's, portanto, a Câmara Municipal deve mantê-los. Se há necessidade de fazer um intervalo de um ano, ou dois, é preciso falar sobre o assunto. O facto é que não foi assim e, neste momento, até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e dez, podem entrar candidaturas e os munícipes não podem chegar ao funcionário e este comunicar que tem ordens expressas, no sentido de que não podem entrar candidaturas para o ano de dois mil e onze. -----

----- O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso referiu que em relação aquilo que vai ouvindo e lendo, em relação à inexistência de projectos que não terão sido deixados na Câmara Municipal e que por essa razão terão sido prejudicadas algumas candidaturas, admite que parte disto seja verdade, em relação à apresentação das candidaturas da Comurbeiras. No entanto, assinalou que perante o terceiro quadro comunitário, não era fundamental, nem sequer era necessário a aprovação das candidaturas e dos projectos que fossem elaborados, os concursos adjudicados ou que as obras já estivessem a decorrer, nada disto era necessário. Quando foi introduzido o QREN, isto mudou radicalmente. As candidaturas apresentadas ao QREN só conseguiam a pontuação considerada suficiente se tivessem todos os requisitos preenchidos. De outra forma eram rejeitados. Não terá sido a falta de maturação dos projectos que prejudicou a acção da Câmara Municipal de Manteigas e de todas as restantes, foi sobretudo a alteração imprevista das regras com que todos estavam habituados a trabalhar e que de repente mudaram radicalmente. Outra alteração que está a lesar muito as autarquias foi o facto de o reembolso da despesa só ser liquidado depois da despesa paga. No terceiro quadro comunitário, fazia-se um auto, era submetido a pagamento, vinha o reembolso desse auto e o segundo auto só era reembolsado se o primeiro estivesse liquidado. Isto permitia que as autarquias fossem vivendo, porque as novas regras têm provocado a asfixia das autarquias, mesmo das que têm grandes capacidades financeiras. Em relação a projectos, pode afirmar que há um conjunto reduzido, ou menos interessante na perspectiva do actual Executivo, porém quis enumerar um conjunto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

projectos que estão na Câmara Municipal: o projecto de arquitectura do Hotel Rural de Vale de Amoreira, para o qual havia uma perspectiva, todavia os contactos com os investidores não resultaram, no entanto, o projecto de arquitectura está na Câmara Municipal; o projecto de arquitectura do edifício da Casa do Povo, também está completado e foi elaborado pelos serviços, sem custos adicionais; o projecto da mini-hídrica que já está a ser executado; o estudo prévio do Centro de Energias Renováveis, com as alterações que sofreu, apresentado em reunião de Câmara; o projecto do Centro Lúdico-Termal nas Caldas, que também existe porém foi rejeitado e substituído por um novo. -----

-----O Senhor Presidente aditou que quando o anterior Executivo mandou efectuar o estudo prévio na Várzea, já tinham rejeitado o projecto do Centro Lúdico-Termal nas Caldas. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que o anterior Executivo rejeitou o projecto quando verificaram que era impossível dialogar com uma entidade que hoje dizia que sim e, amanhã, já dizia que não. Prosseguiu a enumeração, dizendo que existe também um projecto de arquitectura com muitas especialidades feitas, da cobertura da Tipografia; existia o estudo prévio para o espaço da ETAR, do qual gostava muito; o projecto da biblioteca estava praticamente concluído; os projectos dos percursos pedestres nas suas diversas vertentes estavam concluídos; os projectos dos três açudes na zona de pesca estavam aprovados em sede de candidatura; estavam também elaborados os projectos dos açudes de Vale de Amoreira, cujas obras não foram executadas porque eram muito dispendiosas; o projecto de execução, com todas as especialidades da sede e espaço museológico da Banda Boa União – Música Velha de Manteigas; o projecto para o estacionamento dos CTT, com estacionamento, lojas e restaurantes, estavam completados, assim como estavam muito avançados o PDM, o Plano de Urbanização, o Plano de Pormenor das Penhas Douradas. Rematou dizendo que, infelizmente, a Câmara Municipal de Manteigas não tem capacidade financeira, porque haveria projectos quase para dois mandatos de quatro anos.-----

-----O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga expôs que cada pessoa tem o seu entendimento relativamente ao que são as fases de maturação dos projectos para poderem avançar. Informou que na sexta-feira que antecedeu a reunião de Câmara, foi submetido o relatório preliminar relativo ao concurso público urgente da empreitada do Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental, cujo projecto está concluído, estando-se na fase para se avançar para a obra. Continuou dizendo que houve duas propostas concorrentes, nomeadamente o consórcio M.R.G. - Engenharia e Construção S.A. e Equipav - Engenharia e Construção, S.A. que apresentou uma proposta no valor de um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta euros e quarenta e sete cêntimos e uma segunda proposta do consórcio Constroke - Construções S.A. e Gigabeira - Instalações especiais, Lda. que apresentou uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proposta no valor de um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos. Explicou que o critério de adjudicação é o preço mais baixo, portanto, o júri deliberou que o primeiro classificado é o consórcio Constrope - Construções S.A. e Gigabeira - Instalações especiais, Lda. e o segundo classificado é o consórcio M.R.G. - Engenharia e Construção S.A. e Equipav - Engenharia e Construção, S.A. estando a decorrer, neste momento, a fase da audiência prévia. O concurso foi inteiramente feito na plataforma electrónica instalada na Câmara Municipal. As propostas foram aceites electronicamente e foi efectuado o procedimento decorrente da abertura das propostas, segundo este novo método, culminando na fase da audiência prévia para a apresentação de reclamações caso venham a ocorrer. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso questionou se foi, também, feito concurso da Casa da Fonte Santa. -----

-----O Senhor Presidente solicitou à Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral que providenciasse junto do Serviço e Contabilidade, para que o Senhor Rui Suzano imprima o e entregue aos Senhores Vereadores o balanço ou balancete, a execução orçamental e a execução das Grandes Opções do Plano do mês de Outubro, antes da próxima reunião, não havendo necessidade de vir a reunião de Câmara. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso indagou se, para o Centro Interpretativo do Vale Glaciar haveria financiamento. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a candidatura se encontra no Turismo de Portugal e que também se candidatou no âmbito da utilização do CIN, tendo-se tentado complementar, igualmente, com o "Mais Centro". Aditou que, através do gabinete que foi criado para o efeito, o actual Executivo está a tentar maximizar os financiamentos para cada um dos projectos que vão ser candidatados. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Saraiva Cardoso considera que os dois projectos têm uma componente imaterial importante e sugeriu que se apresentassem ao programa "Life", havendo candidaturas abertas a partir de onze de Fevereiro de dois mil e onze. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia pensa que, o prazo permitido para os concursos urgentes é curto, apesar de ser legal. É de opinião de que todos ficam a perder com um prazo de vinte e quatro horas, ou quarenta e oito horas, para um projecto deste género. Acha que a rapidez é relativa e não sabe se a intempestividade é necessária porque, o que se viu com as receitas que a Câmara Municipal tem, relativamente ao pagamento da componente nacional e no ressarcimento do pagamento total é tudo muito relativo. Normalmente, estas urgências são para projectos que já foram a Tribunal de Contas e que, por qualquer motivo, andaram arrevesados e depois voltaram à origem no sentido de serem abertos novamente. Acha que o assunto não está suficientemente esclarecido para que empresas, as que não concorreram,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

possam entrar na plataforma correndo o risco de, se calhar, os próprios autores do projecto serem os candidatos e considera o prazo de vinte e quatro horas muito reduzido. -----

-----O senhor Presidente informou que a plataforma vai ser sempre usada para qualquer tipo de concurso público. Aditou que, os concorrentes têm acesso à plataforma em igualdade de circunstâncias e têm de estar registados e, cada um concorre. Concorda com o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, quando diz que se preocupa com a componente nacional, ou seja, aquilo que a Câmara Municipal tem de ter em termos financeiros para fazer face a estes projectos. Isto também preocupa o Executivo actual e foi por isso que o concurso foi urgente, porque segundo indicações, todos os projectos, todas as candidaturas que tenham transmitido já a intenção de adjudicação e que estejam em situação de audiência prévia no que diz respeito à adjudicação, podem a partir de Janeiro de dois mil e onze ter maior participação. Essa é a preocupação da Câmara Municipal, reduzir a componente nacional. É preciso alguma cautela porque todas as obras podem atingir os oitenta por cento de financiamento, ou até aos oitenta e cinco por cento, mediante a maturação das candidaturas e adjudicação dos projectos, no que diz respeito ao ano de dois mil e onze. -----

-----O Senhor Vereador, José Manuel Custódia Biscaia frisou que acha muito bem que se faça o possível para que estas candidaturas possam atingir oitenta e cinco por cento de financiamento, sendo certo que para ele, utilizando a característica de “urgente” em projectos novos há os concorrentes que ficarão de fora, porque não têm o expediente necessário suficiente para avaliar um projecto de um milhão e trezentos mil euros. Não é fácil para uma empresa, embora tenha alvarás para o efeito, avaliar o caderno de encargos e ir a concurso, porque não estava maturado o suficiente para apresentar propostas. Solicitou que, em futuras circunstâncias, se evite a característica de “urgente” porque, quinze dias ou três semanas é o mínimo para um projecto desses ser avaliado pelos concorrentes e se apresentarem a concurso.

Ordem do Dia-----

Conhecimento do ofício nº 1886/2010, datado de 13 de Dezembro de 2010, produzido pela Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, referente à introdução de portagens na A23. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do ofício nº 1886/2010, datado de 13 de Dezembro de 2010, produzido pela Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, referente à introdução de portagens na A23. -----

Conhecimento do e-mail datado de 26 de Novembro de 2010, produzido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, referente ao manifesto contra a intenção de o Governo incluir no Orçamento de Estado para 2011 o artigo 158º, que se refere às transferências das autarquias locais para o orçamento do SNS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do *e-mail* datado de 26 de Novembro de 2010, produzido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, referente ao manifesto contra a intenção de o Governo incluir no Orçamento de Estado para 2011 o artigo 158º, que se refere às transferências das autarquias locais para o orçamento do Serviço Nacional de Saúde. -----

Conhecimento do *e-mail*, referência CIR: 168/2010-AGIRAO, datado de 12 de Novembro de 2010, produzido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à Resolução do Conselho Geral da ANMP. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do *e-mail*, referência CIR: 168/2010-AGIRAO, datado de 12 de Novembro de 2010, produzido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Pedido de apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didácticas, formulado pela Comissão de Recolha de Fundos a Favor das Crianças de Nampula. -----

-----Foi presente a carta datada de treze de Setembro de dois mil e dez, proveniente da Comissão de Recolha de Fundos a Favor das Crianças de Nampula, onde é solicitado um apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas, educacionais e didácticas. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), sendo o responsável pelo levantamento da importância o Excelentíssimo Reverendo Padre António Cecílio Pereira. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação do ofício nº GAP-1834/2010, produzido pela Câmara Municipal da Covilhã, datado de 06 de Dezembro de 2010, referente ao Acordo Intermunicipal para “Construção da Estrada Intermunicipal Verdelhos e Vale de Amoreira”, celebrado em 24 de Novembro de 2003. -----

-----Foi presente o ofício nº GAP-1834/2010, produzido pela Câmara Municipal da Covilhã, datado de seis de Dezembro de dois mil e dez, referente ao Acordo Intermunicipal para “Construção da Estrada Intermunicipal Verdelhos e Vale de Amoreira”, celebrado em vinte quatro de Novembro de dois mil e três. -----

-----O Senhor Presidente evocou que este assunto já foi falado durante o mandato anterior e que na altura houve explicações por parte da Câmara Municipal de Manteigas. Todavia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã vem expô-lo, novamente, dizendo que a Câmara Municipal de Manteigas lhe deve duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

três euros e cinquenta e dois cêntimos (€ 221.493,52) e solicita o seu pagamento "...no mais curto espaço de tempo...".-----

Prosseguiu dizendo que consultou processo, porém não entende a quem se deve imputar a responsabilidade do atraso na apresentação do processo, que levou à perda de financiamento. A Câmara Municipal da Covilhã imputa a culpa à Câmara Municipal de Manteigas, dizendo que não se efectuou o pagamento atempadamente, o que inibiu a Câmara Municipal da Covilhã de apresentar toda a documentação, acabando por sofrer uma redução no financiamento da obra. Continuou referindo que desconhece se a Câmara Municipal da Covilhã já pagou ao empreiteiro que realizou a obra e, quer compreender com clareza, quais são as responsabilidades da Câmara Municipal de Manteigas. Saliu que se as houver, terão de ser assumidas, visto que são responsabilidades intemporais. Abstém-se de tecer qualquer consideração relativamente a processos anteriores, porém a Câmara Municipal da Covilhã efectua este reparo e remete para as disposições estabelecidas em protocolo, que diz que ambas as Câmaras ficaram vinculadas a "...pagar em partes iguais a despesa não comparticipada pela candidatura referida na cláusula 12ª...". Prosseguiu dizendo que é preciso analisar todo o processo e inclusivamente, todo o processo de financiamento que se encontra na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro – CCDRC. -----

Solicitou aos Senhores Vereadores que, se tivessem alguma informação adicional, lhe facultassem, tendo em conta que o valor solicitado é elevado, o que dificulta, ainda mais, o pagamento das contas da Câmara Municipal de Manteigas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia transmitiu que esta matéria foi acompanhada de muito perto pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso. Relembrou que a última intervenção havida sobre esta matéria foi no Plano de Investimentos da Comunidade Urbana das Beiras, em que a Estrada Intermunicipal de Verdelhos e Vale de Amoreira sempre constou como uma das prioridades de projecto, então seria candidatada ao QREN. Prosseguiu dizendo que houve uma "maléfica" e despropositada interpretação do Senhor Presidente da CCDRC relativamente aos chamados *overbookings* e às matérias que já estavam candidatas como era o caso da obra da Embeiral. Explicou que o Senhor Presidente da CCDRC abriu um *overbooking* sem ter apreciado, previamente, os projectos candidatados, e em curso como era o caso. Desconhece se a Covilhã terá candidatado a obra toda como *overbooking*, porém o Senhor Vereador José Manuel Cardoso acompanhou a circunstância: a apresentação de candidaturas em *overbooking* em detrimento da liquidação de obras em ultimação, veio prejudicar, enormemente, a Câmara Municipal de Manteigas. Continuou dizendo que, com a Embeiral, como a obra ainda não estava totalmente acabada, poder-se-ia, ainda, tentar candidatar a parte final da obra na Comurbeiras.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De seguida, procedeu à leitura do ponto onze do ofício expedido pela Câmara Municipal da Covilhã e salientou que não reconhece, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Senhor Carlos Pinto, a estrutura nem a estatura ética nem moral, para tecer este tipo de apreciações sobre o anterior Executivo da Câmara Municipal de Manteigas, ou a outra pessoa que faça parte do Executivo desta Câmara Municipal, porque sobre matérias de dívidas por saldar, designadamente à Associação de Municípios da Cova da Beira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã não tem qualquer autoridade. Considera que é grave, ressaltou que não lhe reconhece, de maneira nenhuma, a dignidade nem a estrutura ética, técnica e moral, para fazer apreciações relativamente ao Executivo e ao seu procedimento. Salientou que os actuais responsáveis da Câmara Municipal de Manteigas merecem todo o respeito, bem como os anteriores. Na sua opinião, é uma atitude que parece ser somente política, porém, para além disso, tem incidência ética e moral. Salientou que não podia deixar de se rebelar perante este ponto, nem deixar de manifestar ao Senhor Carlos Pinto, que não recebe dele, nem de pessoas como ele, quaisquer lições relativamente a esta matéria de responsabilidade funcional e institucional, enquanto estiver ao serviço do povo, ou de uma parte do povo que o elegeu para conduzir os seus destinos, nesta Câmara Municipal ou noutra instituição.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o ponto onze do ofício está completamente desenquadrado de toda a problemática e não faz sentido a comparação que é efectuada. Prosseguiu dizendo que não tem qualquer contacto pessoal com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, tendo sido consumado somente através deste ofício e de outro anterior que foi enviado, onde a Câmara Municipal reiterou a posição do Concelho de Manteigas: se houve atraso, a responsabilidade era da Câmara Municipal da Covilhã. -----

Considera que não tem de haver considerações desta ordem em relação ao tipo de gestão e à ética de cada membro do Executivo camarário, relativamente à condução de qualquer tipo de processo em termos administrativos, políticos, de ordem financeira e económica do Concelho de Manteigas ou do Concelho da Covilhã, sejam quais forem as motivações do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, pelo que repudia o ponto onze do ofício. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se deveria consultar o arquivo da Câmara Municipal de Manteigas, em virtude de existir um ofício que tem narrado todos os passos que foram sucedendo relativamente a esta matéria. -----

Verificou que o ofício produzido pela Câmara Municipal da Covilhã está cheio de contradições e de inverdades. Prosseguiu expondo que a Câmara Municipal de Manteigas e a Câmara Municipal da Covilhã celebraram um protocolo em dois mil e três, em que esta última ficou incumbida para apresentar a candidatura e demorou cinco anos a efectuar-la. Salientou que se colocam as primeiras questões: porque é que a Câmara Municipal da Covilhã demorou cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

anos a apresentar uma candidatura, visto que era a dona da obra e era ela que, em termos de protocolo, o deveria fazer? Porque é que demoraram cinco anos? Estiveram à espera que se esgotassem os dinheiros na CCDRC para apresentar candidatura e depois entrar em *overbooking*? Ou tinha prioridades sobre outras matérias e deixaram esta para o final?-----

Prosseguiu explanando que, a Câmara Municipal da Covilhã não cumpriu, apesar de não estar vertido por escrito no protocolo, uma parte que foi acordada verbalmente com o Senhor Vereador de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, quando se aprovou a candidatura à AIBT Serra da Estrela para a estrada do Poço do Inferno - Verdelhos até ao limite do concelho de Manteigas, seria incumbência da Câmara Municipal da Covilhã efectuar o resto do circuito: Poço do Inferno - Verdelhos, que iria ligar depois à estrada de Vale de Amoreira – Verdelhos. Houve uma falha no compromisso verbal havido com a Câmara Municipal da Covilhã. O que estava escrito no protocolo era que a Câmara Municipal da Covilhã pagava cinquenta por cento das verbas da componente nacional. Porém, se ela só apresentou a candidatura em dois mil e oito, quando no ponto sete dizem o seguinte “...não foi efectuada pela CMM, liquidação no tempo estabelecido pela CCDRC/ QCA III, tal como era do conhecimento desse Município e apesar das reiteradas chamadas de atenção do Município da Covilhã por ofícios de 26/04/2007, 21/08/2007, 23/10/2007, 16/12/2008, 29/12/2008, 22/01/2009, 27/01/2009)...” e faz-se referência aos ofícios de dois mil e sete, todavia em dois mil e sete ainda não se sabia quando ia acabar o quadro comunitário. Os pedidos de pagamento que eram efectuados, não eram da componente nacional porque se sabia que a candidatura não estava sequer ainda pensada, quanto mais elaborada. Em vinte seis de Abril de dois mil e sete apresentaram nota de despesa da obra, porém no protocolo constava: pagar a componente nacional. De seguida, colocou a questão seguinte: como é que se podia pagar a componente nacional se não havia candidatura, não se sabia qual era a percentagem de aprovação da candidatura, nem se sabia se a candidatura iria ser aprovada ou se estava aprovada? Por outro lado, o anterior Executivo teve a preocupação de incluir esta obra na candidatura da Comurbeiras. Interroga-se sobre a razão pela qual a Câmara Municipal da Covilhã não a candidatou ao QREN, uma vez que existe uma parte significativa da despesa que não foi comparticipada por ter entrado em *overbooking* e a despesa não foi reconhecida e não foi comparticipada. Salientou que a seguir à publicação de um artigo detalhado no Jornal do Fundão, sobre esta matéria, o Senhor Vereador da Câmara da Covilhã teceu um comentário, sem conteúdo, a seguir o assunto foi canalizado para outro Vereador, o Senhor Vereador do Turismo. A Câmara Municipal de Manteigas efectuou os pagamentos, nos meses de Fevereiro e Março de dois mil e nove, quando, finalmente, foram apresentadas as despesas, no mês de Janeiro de dois mil e nove, do custo da obra e da candidatura. Reforçou que só nessa altura é que a Câmara Municipal de Manteigas pagou, porque até esse momento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não havia elementos sequer para saber o que se tinha de pagar. Acha estranho que o assunto tenha sido tão pacífico até ao mês de Março de dois mil e nove, quando a Câmara Municipal de Manteigas pagou de acordo com as contas que a Câmara Municipal da Covilhã apresentou e, ao fim de quase dois anos, esta última vem agora apresentar um assunto que, na sua opinião está arrumado. -----

-----O Senhor Presidente considerou preciosas as informações prestadas e transmitiu que a Câmara Municipal de Manteigas não irá efectuar nenhum pagamento de ânimo leve. Salientou que terá de ser realizada uma análise jurídica ao protocolo que foi celebrado, ao corolário de acções respeitantes à execução financeira de todo o projecto e o apuramento de responsabilidades, de parte a parte, em termos protocolares. Só depois destes procedimentos será tomada uma decisão. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, se a Câmara Municipal da Covilhã propusesse à Câmara Municipal de Manteigas uma alteração ao protocolo dizendo o seguinte "...em vez de cinquenta por cento da componente nacional, a Câmara Municipal de Manteigas tivesse de pagar cinquenta por cento da despesa realizada ...". Tendo em conta que não havia garantias de aprovação da candidatura, a Câmara Municipal de Manteigas, eventualmente, teria analisado o assunto e seria receptiva a uma alteração desse tipo. No entanto, nunca foi proposto nada, portanto, tem de ser considerado o protocolo que foi assinado em dois mil e três. -----

-----O Senhor Presidente propôs que se faça o enquadramento jurídico de toda a problemática.

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que a Câmara Municipal de Manteigas era o segundo outorgante neste processo. Foi a Câmara de Manteigas que fez o projecto através do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda (GAT da Guarda). Para além do traçado, a Câmara Municipal participou no processo de expropriações de terrenos, tanto no Concelho de Manteigas como no Concelho da Covilhã e foi a Câmara Municipal de Manteigas que cadastrou os terrenos. Considera as cláusulas sétima e oitava, do protocolo as mais importantes, que dizem o seguinte "...o pagamento será feito pelo primeiro outorgante...". Salientou que o pagamento total das facturas era efectuado pelo primeiro outorgante, a Câmara Municipal da Covilhã. Depois o segundo outorgante pagava à primeira metade da verba não comparticipada. Portanto, a Câmara Municipal da Covilhã pagava a totalidade das facturas e só depois a Câmara Municipal de Manteigas metade da componente não financiada pela Europa. A Câmara Municipal da Covilhã pagaria a factura na sua totalidade. Prosseguiu dizendo que o pagamento deveria ser efectuado no prazo de oito dias. A determinada altura a Câmara Municipal da Covilhã comunicou à Câmara Municipal de Manteigas que teria de pagar a obra, todavia não tinha dinheiro para isso. Recordar-se que a Câmara Municipal da Covilhã teria de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pagar a obra toda e depois deveria comunicar à Câmara Municipal de Manteigas qual a sua quota parte e foi sugerido por ele integrar, esta obra, Estrada Intermunicipal Verdelhos e Vale de Amoreira, no plano de investimentos da Comunidade Urbana das Beiras, tendo em conta que é um projecto intermunicipal. A determinada altura, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas e o Senhor Vereador da Câmara Municipal da Covilhã desentenderam-se verbalmente e por escrito.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aditou que não houve conflito, a não ser o artigo que foi publicado no Jornal do Fundão, sendo o resto muito pacífico. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que no artigo do Jornal do Fundão, se referia que a Câmara Municipal de Manteigas devia dinheiro à Câmara Municipal da Covilhã, porém, de acordo com o protocolo, não era como esta última argumentava, de que não pagou atempadamente ao empreiteiro porque a Câmara Municipal de Manteigas não tinha pago a parte dela e que depois não recebeu da CCDRC, porque não tendo pago, só recebeu parte da comparticipação e do financiamento. Expressou que é uma interpretação objectiva dos termos em que ocorreram os factos e qualquer jurista percebe a terminologia da cláusula sétima e oitava do protocolo e nessa matéria nunca mais a Câmara Municipal da Covilhã pode dizer que teve menos financiamento, porque não pagou tudo, tendo em conta que a Câmara Municipal de Manteigas não lhes pagou. -----

Concluiu reforçando que a Câmara Municipal da Covilhã deveria pagar a obra por inteiro, pedir o reembolso à CCDRC e apresentar à Câmara Municipal de Manteigas metade da componente não comparticipada. -----

-----O Senhor Presidente comunicou que a situação terá de ser devidamente esclarecida e terá de se averiguar de que lado está a razão. Está preparado, para publicamente, depois das explicações dadas pelos Senhores Vereadores José Manuel Cardoso e José Manuel Biscaia, defender a honra da Câmara Municipal de Manteigas, visto que é isso que está em causa neste momento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou sobre como é que o assunto que estava arrumado pacificamente em dois mil e nove, no final de dois mil e dez vem a ser, novamente, discutido. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se faça o enquadramento jurídico de toda a problemática para que, depois deste procedimento, seja tomada uma decisão.-----

Apreciação da Informação nº 57/2010/PR, datada de 02/12/2010, referente a Alterações ao Loteamento – Rua Eng.º Pedro Roberto, requerimento de José Massano Pinheiro - reapreciação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente a Informação nº 57/2010/PR, datada de dois de Dezembro de dois mil e dez, referente a Alterações ao Loteamento – Rua Eng.º Pedro Roberto, requerimento de José Massano Pinheiro - reapreciação.-----

-----O Senhor Presidente fez uma retrospectiva relativamente ao tema, elucidando que a apreciação do assunto em apreço, numa reunião anterior, foi suspensa a pedido do Senhor Vereador José Manuel Biscaia, tendo em conta uma informação que lhe foi prestada verbalmente por um munícipe, de que haveria um novo documento entregue na Câmara Municipal. O assunto foi novamente ao gabinete jurídico para apreciação e, em continuação, efectuou a leitura da conclusão da informação nº 57/2010/PR, emanada pela Senhora Jurista da Câmara Municipal. Prosseguiu evocando que esta questão foi alvo da atenção da Inspeção da IGAL (Inspeção Geral da Administração Local), tendo o Senhor Inspector solicitado o processo porque, certamente, estaria alertado para esta situação, na sequência de queixas efectuadas à IGAL por parte dos interessados, tendo, o Senhor Inspector, produzido a sua própria opinião no que diz respeito à aplicação do número sete do artigo décimo primeiro do RJUE. Pensa que existe agora o reforço de análise do Senhor Inspector.-----

De seguida, propôs que a Câmara Municipal delibere de acordo com o parecer apresentado pela Jurista e se comunique a deliberação ao requerente, Senhor José Massano Pinheiro.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia procedeu à leitura do parágrafo que a seguir se transcreve, da informação em consideração "...No processo que decorre nos Tribunais (inicialmente em primeira instância e agora em sede de recurso), está em causa o conteúdo ou extensão do direito de propriedade do requerente da alteração do loteamento e não o direito real de propriedade em si mesmo....". Frisou que, quanto ao direito real de propriedade, nem sequer está em causa nem tramitou. O que está em causa é exactamente o direito de propriedade e alteração do loteamento.-----

Manifestou a sua concordância de que a Câmara Municipal deliberasse seguir o parecer que lhe foi presente pela Jurista.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os pareceres apresentados pela Jurista da Câmara Municipal de Manteigas, nas informações números 54/2010/PR e 57/2010/PR, datadas de dez de Novembro de dois mil e dez e de dois de Dezembro de dois mil e dez, respectivamente.-----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

-----Foi presente a relação número dezanove, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

Finanças Municipais.-----



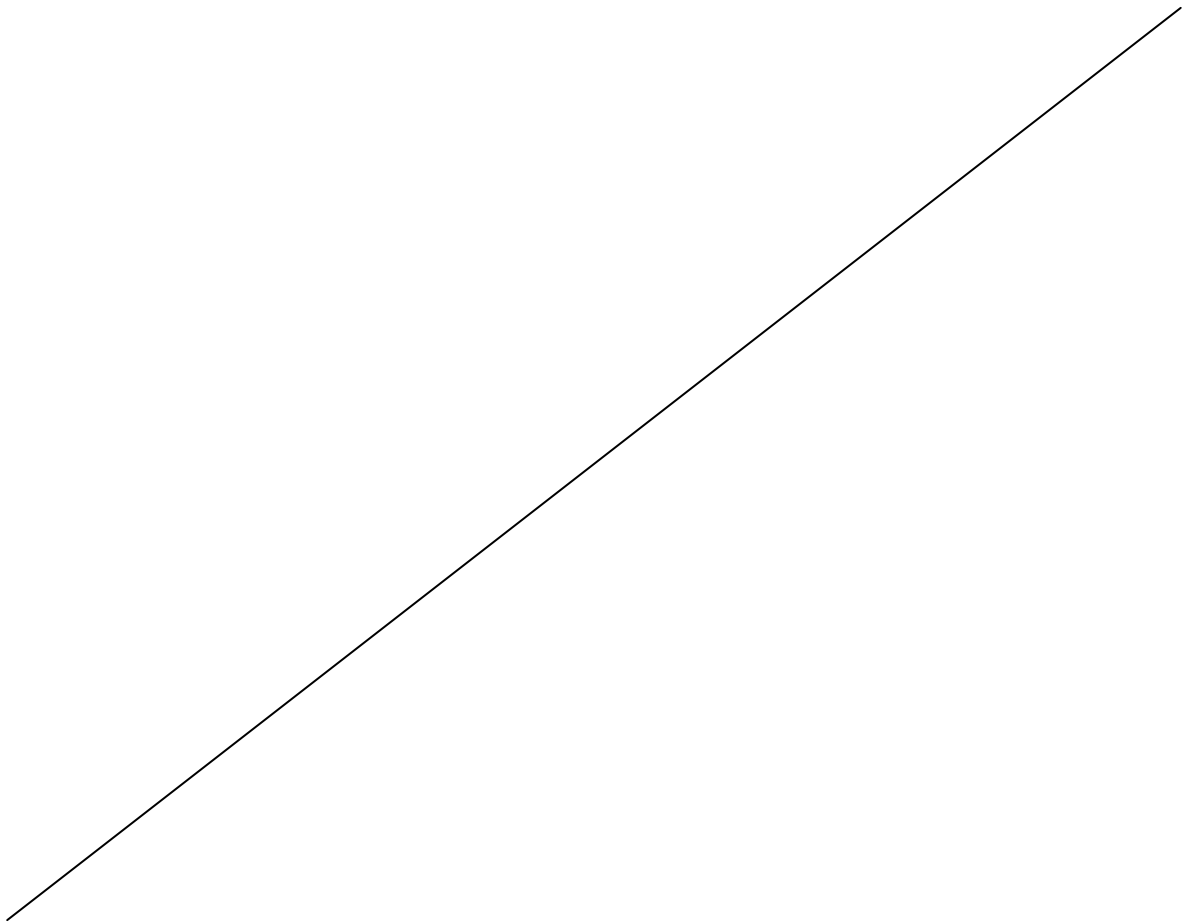
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte sete euros e treze cêntimos (€ 221.927,13).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes

Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

